



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDIRENE LORIANA DOS SANTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal, Sra. **VALDIRENE LORIANA DOS SANTOS** do CPF: 015.402.535-62 e RG Nº 2046334-0/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 09/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção